



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Gabinete do Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA Nº 006/2013- GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proceder à desincorporação de bens patrimoniais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Vistoria formada pelos funcionários Adelson Veridiano da Rocha, matr. 015; Rodrigo Ribeiro da Silva, matr. 013 e Rosimar Socorro Rodrigues da Silva, matr. 002, sob a presidência do primeiro, destinada a proceder ao levantamento, no prazo de quinze dias, dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ considerados obsoletos, inservíveis e faltantes para sua desincorporação patrimonial,

Câmara Municipal de Guapimirim, 26 de agosto de 2013.

ANDRÉ DE AZEREDO DIAS

Presidente